

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO LEGISLATIVO CMF Nº 034/2023

Exm^o Senhor Presidente.

Venho, no uso regular de minhas prerrogativas e atribuições legais e regimentais, respeitosamente, na forma dos artigos 147 e 151, do Regimento Interno desta Casa de Leis (abaixo transcritos):

"Art. 147. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito, feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio, sobre qualquer assunto, por Vereador ou Comissão.

Parágrafo Único. Quanto á competência para decidi-los, os requerimentos são de duas espécies:

I - sujeitos apenas a despacho do Presidente;

II - sujeitos á deliberação do Plenário.

(...)

Art. 151. Dependerão de deliberação do Plenário, serão escritos, discutidos e votados os requerimentos que solicitem:

I - votos de louvor ou congratulações;

II - audiência de Comissão sobre assuntos em pauta;

III - inserção em ata de documentos, com transcrição integral;

IV - preferência para discussão de matéria ou redução de interstício regimental para discussão;

V - retirada de proposição já sujeita à deliberação do Plenário;

VI - informações ao Prefeito ou por seu intermédio;

VII - informações a outras entidades públicas ou particulares:

VIII - constituição de Comissões Especiais ou de representação."

Grifo nosso

REQUEIRO do Poder Executivo:

- 1. Relação contendo as fontes de pagamento de royalties, contendo a descrição dos valores recebidos mensalmente pelo município;
- 2. Previsão de receita oriunda de royalties para o exercício de 2023;
- 3. Previsão da arrecadação para o exercício de 2023;
- 4. Identificação dos valores arrecadados pelo município de janeiro a junho do corrente ano, discriminados mensalmente.

Nestes termos.

Pede deferimento.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 05 de julho de 2023.

ROMENIQUE BORGES SIMÕES (CIDADANIA)

Vereador do município de Fundão